



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**ATA DA 14^a (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CE – 05/11/2020**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) os vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte estiveram reunidos para a 14º (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 4º Sessão Legislativa Anual, presidida pela vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva** e secretariada pelo vereador **Washington de Moura Lopes**. Em seguida, o Sr. Secretário confirmou estarem presentes os seus 15 (quinze) vereadores. A seguir, passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: **Projeto de Lei nº 076/2020**, de **04 de Novembro de 2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários do Município de Limoeiro do Norte para a legislatura 2021-2024 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 075/2020**, de **04 de Novembro de 2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que fixa o subsídio dos vereadores do Município de Limoeiro do Norte para a Legislatura 2021-2024 e dá outras providências; **Projeto de Indicação nº 037/2020**, de **28 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, que institui a política municipal de incentivo à Economia Solidária e Criativa no âmbito de Limoeiro do Norte e dá outras providências; **Projeto de Indicação nº 038/2020**, de **28 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **Francisco Jussier Baltazar Costa** e subscrito pelo vereador **Washington de Moura Lopes**, que dispõe sobre a criação do “Programa da Porteira para Dentro”, que se refere ao incentivo ao produtor rural no âmbito municipal, conforme especifica; **Requerimento nº 317/2020**, de **29 de Outubro de 2020**, de autoria da vereadora **Lívia Meneses Maia** e subscrito pelo vereador **Washington de Moura Lopes** e **José Arimateia de Brito**, solicitando ao deputado federal **Célio Studart** uma emenda parlamentar para a aquisição de insumos e execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, atendimento veterinário, medicamentos, anestésicos, que devam ser executadas em situações de animais em vulnerabilidade, inclusive com a castração e atenção veterinária, para o Município de Limoeiro do Norte; **Requerimento nº 318/2020**, de **29 de Outubro de 2020**, de autoria da vereadora **Lívia Meneses Maia** e subscrito pelo vereador **Washington de Moura Lopes** e **José Arimateia de Brito**, solicitando à deputada estadual **Augusta Brito de Paula** emenda parlamentar para aquisição de uma unidade móvel veterinária equipada com centro cirúrgico, no valor de cento e quarenta mil reais (140.000,00), para atender os animais que estão em situação de risco e vulnerabilidade no município de Limoeiro do Norte. Logo em seguida a Sra. Presidente passou então para a utilização do **GRANDE EXPEDIENTE**. O **PRIMEIRO** vereador inscrito, **José VALDIR da Silva**, desejou bom dia a todos e disse que ele está sendo muito cobrado porque os calçamentos das ruas estão parados, como no Bixopá, no Bom Nome e na Rua do Arame, já que os recursos estão depositados na conta do município; que não é por causa dos trabalhadores e que o problema é porque não tem mais pedras nem materiais; que não adianta colocar só a areia e depois não ter com que fazer o calçamento; em **aparte**, o vereador **Heraldo** disse que isso está acontecendo em outras localidades, como no Córrego de



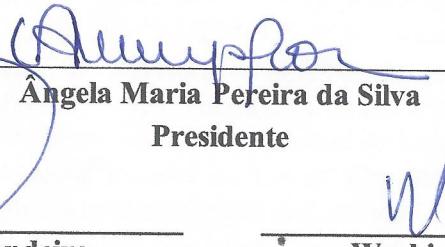
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Areia e no Cabeça Preta e pediu a volta do policiamento para a Chapada; em **aparte**, o vereador Arimateia apoiou; **continuando**, o vereador Valdir disse que existe uma lei que não permite o uso de pedra calcária nos calçamentos, mas que ela é bem mais barata e existe em quantidade na nossa região; que os deputados estaduais proponham retirar essa proibição da lei; que é muita gente empregada e trabalhando na Chapada; que a lei eleitoral está muito exigente, dificultando a campanha dos candidatos e facilitando o espalhamento das fake news; que essa pandemia está voltando e depois da eleição vai voltar a fechar tudo; que já tem gente da família dele doente; que a campanha política está desorganizada, difícil e desunida; que só houve duas reuniões do partido dele; e que todos tem que lutar pelo voto no 40, para eleger o prefeito e o maior número possível de vereadores; em **aparte**, o vereador Heraldo apoiou; **continuando**, o vereador Valdir disse que candidatos do 43 sobem a Chapada para tomar votos do 40; que é preciso fortalecer os candidatos que são das regiões; que a porcentagem de trabalhadores de Limoeiro nas empresas da Chapada não está sendo respeitada; que tem candidato mentindo sobre os vereadores atuais. Em seguida, os vereadores Darlyson de Lima Mendes (Paxá), Heraldo de Holanda Guimarães, Ângela Maria Pereira da Silva, Washington de Moura Lopes, José Arimateia de Brito, Lívia Meneses Maia e Francisco Diógenes Peixoto (Mixico) retiraram suas inscrições para a tribuna. Em seguida, passando para a ORDEM DO DIA, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura do **Projeto de Lei 070/2020**, de **07 de Agosto de 2019**, de autoria do vereador **Heraldo de Holanda Guimarães**, que denomina a Rua Maria Aridina Vidal de Andrade. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi posto em uma segunda discussão, não sendo debatido por nenhum dos vereadores presentes. Logo em seguida, o referido Projeto de Lei foi então colocado em uma segunda votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fosse feita a leitura do **Projeto de Lei nº 0/2020**, de **21 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **José Valdir da Silva**, que dá a denominação Maria de Jesus de Lima ao prédio onde funcionará o Centro de Educação Infantil (CTI), na comunidade de Sítio Tomé, na cidade de Limoeiro do Norte. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi posto em uma primeira discussão, mas não foi debatido por nenhum dos vereadores presentes. Logo em seguida, o referido Projeto de Lei foi colocado então em uma primeira votação, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis dos vereadores presentes. A seguir, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fosse feita a leitura do **Projeto de Resolução nº 009/2020**, de **02 de Setembro de 2020**, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito desta Casa. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi posto em uma primeira discussão, mas não foi debatido por nenhum dos vereadores presentes. Logo em seguida, o referido Projeto de Lei foi colocado então em uma primeira votação, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis dos vereadores presentes. A seguir, a Sra. Presidente pediu ao Sr. Secretário para fazer a leitura do **Projeto de Indicação nº 037/2020**, de **28 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, que institui a política municipal de incentivo à Economia Solidária e Criativa no âmbito de Limoeiro do Norte e dá outras providências. A seguir, o referido Projeto de Indicação foi posto em única discussão e debatido pelo vereador Washington de Moura Lopes. Logo em seguida, o referido Projeto de Indicação foi colocado em única votação e aprovado por 14 (quatorze) votos. A seguir, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto de**

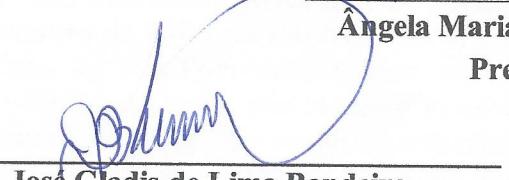


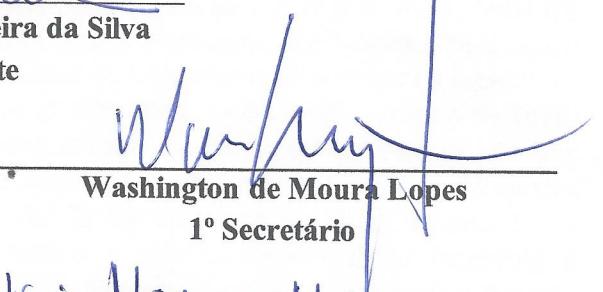
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

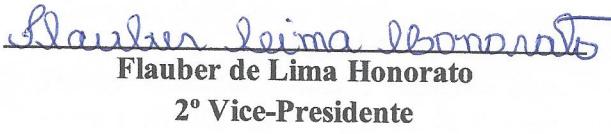
Indicação nº 038/2020, de 28 de Outubro de 2020, de autoria do vereador Francisco Jussier Baltazar Costa e subscrito pelo vereador Washington de Moura Lopes, que dispõe sobre a criação do “Programa da Porteira para Dentro”, que se refere ao incentivo ao produtor rural no âmbito municipal, conforme específica. Em seguida, o referido Projeto de Indicação foi posto em única discussão, não sendo debatido por nenhum dos vereadores presentes. Logo em seguida, o referido Projeto de Indicação foi colocado em única votação e aprovado por 14 (quatorze) votos. Em seguida, passando para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA** e não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou estar encerrada aquela Sessão. Para constar, lavrou-se esta presente Ata, que, após ser analisada pelos vereadores presentes à Sessão, será por eles assinada.

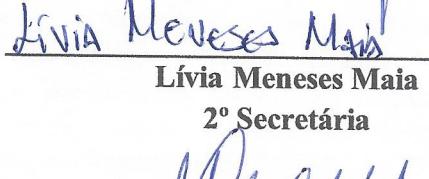

Ângela Maria Pereira da Silva

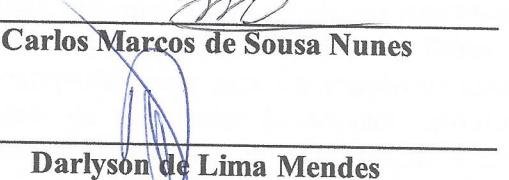
Presidente

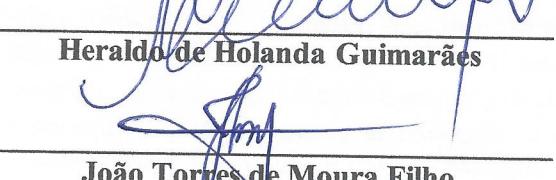

José Gladis de Lima Bandeira
1º Vice-Presidente

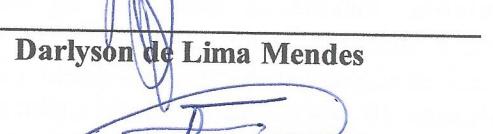

Washington de Moura Lopes
1º Secretário

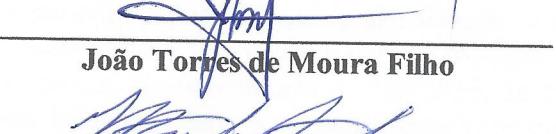

Fláuber de Lima Honorato
2º Vice-Presidente

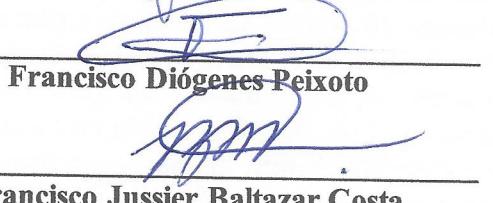

Lívia Meneses Maia
2º Secretária


Carlos Marcos de Sousa Nunes


Heraldo de Holanda Guimarães

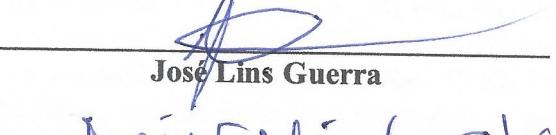

Darlyson de Lima Mendes


João Torres de Moura Filho


Francisco Diógenes Peixoto


José Arimateia de Brito


Francisco Jussier Baltazar Costa


José Lins Guerra


Geneziano de Sousa Martins


José Valdir da Silva

* * *